



I Grupo Parlamentar I



Conferência de imprensa | António Lima

Na passada sexta-feira, foi aprovado na Assembleia da República, por proposta do Bloco de Esquerda, um projeto de lei que elimina a cobrança de taxas moderadoras nos cuidados de saúde primários e em todas as consultas e prestações de saúde que sejam prescritas por profissionais de saúde e cuja origem de referência seja o Serviço Nacional de Saúde.

Esta medida não se aplica diretamente no Serviço Regional de Saúde uma vez que a região tem legislação própria sobre a matéria.

Em 2011, as taxas moderadoras nos Açores, foram criadas pelo Governo do Partido Socialista, como forma de - e passo a citar - “consolidação orçamental no setor da saúde”, no contexto da intervenção da troika no país, como é explicitamente dito no decreto regulamentar que estabelece o pagamento de taxas moderadoras no SRS.

É falso, como afirmou o Secretário Regional da Saúde, que tenha existido unanimidade sobre a existência de taxas moderadoras no SRS. O Bloco de Esquerda sempre se opôs à sua existência e tem proposto, regularmente, em cada discussão do orçamento da região, o fim das taxas moderadoras no SRS, proposta esta que tem vindo a ser chumbada pelo PS.

A “unanimidade” que fala o Secretário Regional da Saúde em torno da existência de taxas moderadoras no SRS só existe entre PS, PSD e CDS que, ainda em novembro passado, votaram contra as propostas do Bloco para eliminar as taxas moderadoras no Serviço Regional de Saúde.

Os açorianos e açorianas não podem ficar de fora deste avanço que o Bloco de Esquerda conseguiu que se concretizasse para o Serviço Nacional de Saúde.

Um Serviço Regional de Saúde orientado para a prevenção da doença, que aposta nos cuidados de saúde primários, não pode de forma alguma limitar o acesso a estes mesmos cuidados impondo taxas moderadoras.



I Grupo Parlamentar I



Por outro lado, que sentido faz “moderar” o acesso a exames prescritos, por exemplo, pelos médicos de família ou a consultas de especialidade para onde um utente é encaminhado por um profissional de saúde do Serviço Regional de Saúde? Essas taxas constituem copagamentos encapotados.

Por estas razões, o Bloco de Esquerda entregará nos próximos dias um projeto de decreto-legislativo regional que propõe eliminar as taxas moderadoras nos cuidados de saúde primários e em todas as consultas e prestações de saúde que sejam prescritas por profissionais de saúde e cuja origem de referência seja o Serviço Regional de Saúde.

Para o Bloco de Esquerda é hora de acabar com as taxas moderadoras no SRS e dar um passo em frente no sentido de tornar o Serviço Regional de Saúde universal e gratuito.

Desafiamos o Partido Socialista, mas também restantes partidos a aprovar esta proposta.

Ainda na passada sexta-feira, o Secretário Regional da Saúde afirmou que o Governo Regional admitia analisar fim das taxas moderadoras na região na sequência do que foi aprovado na Assembleia da República.

É esta a oportunidade de o fazer.

Ponta Delgada, 17 de junho de 2019